



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

Compra de Ladrilho Hidráulico para Viela Girassóis – Crispim.

**2. INTRODUÇÃO**

2.1. Este presente documento tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais e normatizar a execução de serviços para a realização da reforma de escadão, como execução da obra, requisitos para contratação, mão de obra, nas formas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto e Memorial Descritivo.

**3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A elaboração do projeto de Reforma da Viela Girassóis – Crispim se deu pela necessidade de garantir a segurança dos usuários, por meio da regularização do piso, recuperação de degraus danificados, execução de acabamentos adequados e melhoria da estética do local.

3.2. Para atendimento requisição pela Gabinete do Prefeito, conforme quantidade e especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
<b>Seviços Preliminares</b>				
Ladrilho hidráulico várias cores, exceto branco, cinza e preto, de 20x20x1,8cm, ref. fabricação Fulget, Artefatos cimentos Maria Estela Ltda ou Pisos Paulista ou equivalente	M2	240,00	R\$ 94,04	R\$ 22.569,60
				<b>R\$ 22.569,60</b>

**4. DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

*II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor. Sendo assim, a contratação será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega do material será imediata e não haverá obrigação futura.*

Sendo assim, a contratação será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega do material será imediata e não haverá obrigação futura.

A Contratada deverá apresentar o fornecimento de ladrilho hidráulico de 20 x 20 cm, com espessura média de 1,8 cm, em várias cores, exceto branco, cinza e preto, referência ladrilho hidráulico fabricação da Fulget, ou da Fábrica de Pisos Paulista, ou da Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Maria Estela Ltda., ou equivalente.

O produto deve atender à [ABNT NBR 9457/2013](#) (ladrilhos para pavimentação) e à [ABNT NBR 9781/2013](#).

**5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:**

A elaboração do projeto de Reforma da Viela Girassóis – Crispim Item I e se deu pela necessidade de garantir a segurança dos usuários, por meio da regularização do piso, recuperação de degraus danificados, instalação de corrimãos, execução de acabamentos adequados e melhoria da estética do local.

**6. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central - Rua Zoraide Eva das Dores, 456 - Jd. Marilú - Itapeçerica da Serra - SP.

**7. FORMA DE PAGAMENTO:**

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 28 (vinte e oito) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, será devolvido à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Providenciada a estimativa de preços junto ao Boletim Referencial de Custos CDHU — versão 200 - data base - Jan/26.

**7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:**

A elaboração do projeto de Reforma da Viela Girassóis – Crispim Item I e se deu pela necessidade de garantir a segurança dos usuários, por meio da regularização do piso, recuperação de degraus danificados, instalação de corrimãos, execução de acabamentos adequados e melhoria da estética do local.

**8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

Conforme Projeto apresentado a área para execução da reforma da viela Girassóis será de aproximadamente 240m<sup>2</sup>.


**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Custo estimado total da contratação para o Item é de R\$ 22.569,60 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

**10. CONCLUSÃO:**

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação para execução da Reforma da Viela Girassóis – Crispim é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Itapeçerica da Serra, 24 de abril de 2026.

  
**JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**  
**ASSESSOR ESPECIAL**